

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 14356/2008**

Considerando o disposto no despacho n.º 23 572/2006, de 20 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, no despacho n.º 8360/2007, de 21 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, e no despacho n.º 8830/2008, de 10 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008;

Considerando que importa manter em funções, neste Gabinete, a representante do Ministro da Cultura na Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Educação Artística, para assegurar a conclusão de tarefas relacionadas com esta representação:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Amélia do Carmo Mota Santos para assegurar a conclusão dos trabalhos relacionados com a representação deste Ministério na Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Educação Artística, sendo para o efeito requisitada ao Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuído a remuneração correspondente à de adjunto do gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura até 31 de Agosto de 2008, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008.

27 de Março de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

**Gabinete da Secretária de Estado da Cultura****Despacho n.º 14357/2008**

Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do despacho MC n.º 6340/2008, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Março de 2008, subdelego na Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão, directora-geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB), com faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de atribuições específicas da DGLB:

1.1 — Decidir e autorizar a atribuição de subsídios e outras formas de apoio a entidades e eventos de interesse cultural, bem como a programas e projectos na área de actuação da DGLB, no quadro dos planos superiormente aprovados, até ao montante de € 100 000.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar transferências e subsídios nos termos contratuais em vigor, até ao montante de € 100 000.

2.2 Autorizar despesas, previstas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 250 000.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.3 — Conceder a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

3.4 — Conceder a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto.

3.5 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3.6 — Autorizar o regresso ao serviço dos funcionários que requeiram licenças sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

3.7 Autorizar deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes da DGLB.

4 — Ratifico todos os actos praticados pela directora-geral do Livro e das Bibliotecas, Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão, desde o dia

14 de Fevereiro de 2008, no âmbito dos poderes ora delegados até à data do presente despacho.

13 de Maio de 2008. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Paula Fernandes dos Santos*.

**Despacho n.º 14358/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Cristina Maria Ramalho Prates Romeiro para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitada à Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008.

13 de Maio de 2008. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Paula Fernandes dos Santos*.

**Rectificação n.º 1140/2008**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, a p. 13 048, o despacho n.º 8830/2008, de 10 de Março, rectifica-se que onde se lê «Maria Amélia Mota Santos Guterres» deve ler-se «Maria Amélia Mota Santos».

13 de Maio de 2008. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Paula Fernandes dos Santos*.

**Direcção-Geral de Arquivos****Rectificação n.º 1141/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 13 de Maio de 2008, a p. 21 342, despacho (extracto) n.º 13 346/2008, rectifica-se onde se lê «técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto» deverá ler-se «técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto».

14 de Maio de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

**Direcção Regional de Cultura do Centro****Despacho n.º 14359/2008**

1 — Nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Cultura, Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, engenheiro António Pacheco Carvalho, nomeado em regime de substituição, com poderes para subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assegurar, nas áreas de actuação da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, a realização de reuniões técnicas, a instrução análise e decisão no âmbito de projectos, programas e acções decorrentes das competências constantes do despacho n.º 21 992/2007, publicado na 2.ª Série no *Diário da República* n.º 181, de 19 de Setembro, a coordenação e gestão dos respectivos processos e a representação externa do Director Regional em actos ou iniciativas decorrentes das referidas competências;

b) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento da Divisão, incluindo a gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, deslocações em serviço, férias, e actos de idêntica natureza;

c) Assinar os pedidos de libertação de créditos à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

d) Assinar e encaminhar o expediente corrente da Direcção Regional de Cultura do Centro;

e) Autorizar, na minha ausência, a aquisição de bens e serviços até ao montante de 1.500 €;

f) Autorizar, na minha ausência, as ordens/autorizações de pagamento, independentemente do seu valor;

g) Autorizar, na minha ausência, as alterações orçamentais que se entenda imprescindíveis ao bom funcionamento do Serviço;

h) Assinar as declarações das entidades adjudicantes e autorizar as adjudicações dos processos aquisitivos no âmbito da Unidade Ministerial de Compras.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à data da sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.